

INDICAÇÃO

INDICO A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE UMA LÂMPADA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO PEDRA 90.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO A TROCA DE UMA LÂMPADA QUEIMADA NA RUA 30, NO BAIRRO PEDRA 90. O PONTO EXATO É PRÓXIMO À QUADRA 149, COM REFERÊNCIA NA CASA 06, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar à Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Serviços Urbanos, a troca de uma lâmpada queimada na **Rua 30**, no bairro **Pedra 90**. O ponto exato é próximo à **Quadra 149**, com referência na **Casa 06**.

A falta de iluminação neste trecho da rua tem causado grande insegurança para os moradores, especialmente no período noturno. A escuridão aumenta o risco de assaltos e outros atos de violência, além de dificultar o trânsito de pedestres e veículos. Uma iluminação pública eficiente é um serviço essencial que contribui diretamente para a segurança, a qualidade de vida e o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, e em respeito à segurança dos cidadãos, solicitamos que esta indicação seja encaminhada ao órgão competente para que a substituição da lâmpada seja realizada com a máxima urgência.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de agosto de 2025.

Baixinha Giraldelelli (Câmara Digital) - SD





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370037003000360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

